

Situação Fiscal do Rio Grande do Sul

Reestruturação de dívidas

Cabe ressaltar que em 2008 o Estado do RS realizou operação de reestruturação de dívida com o Banco Mundial (BIRD) no valor de US\$ 1,1 bilhão (o maior na história do BIRD para um ente subnacional), em duas tranches: uma em 2008 (US\$ 650 milhões) e a outra em 2010 (US\$ 450 milhões). Os recursos obtidos junto ao BIRD foram aplicados na substituição de parcela da dívida extralimite do Estado junto ao mercado (dívida mobiliária), à União (PROES), à Fundação Bannrisul (FB) e ao Banco do Brasil (dívida referente ao FUNDEF). A dívida PROES extralimite é decorrente de empréstimo da União para o Estado federalizar ou privatizar o Banco estadual (Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL).

Adicionalmente, o crescimento das amortizações intralimite, em 2014 decorre de amortização extraordinária da DMLP (Financiamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo realizada com captação externa), com quitação integral desta dívida por meio de abatimento da caução de garantia no saldo de principal.

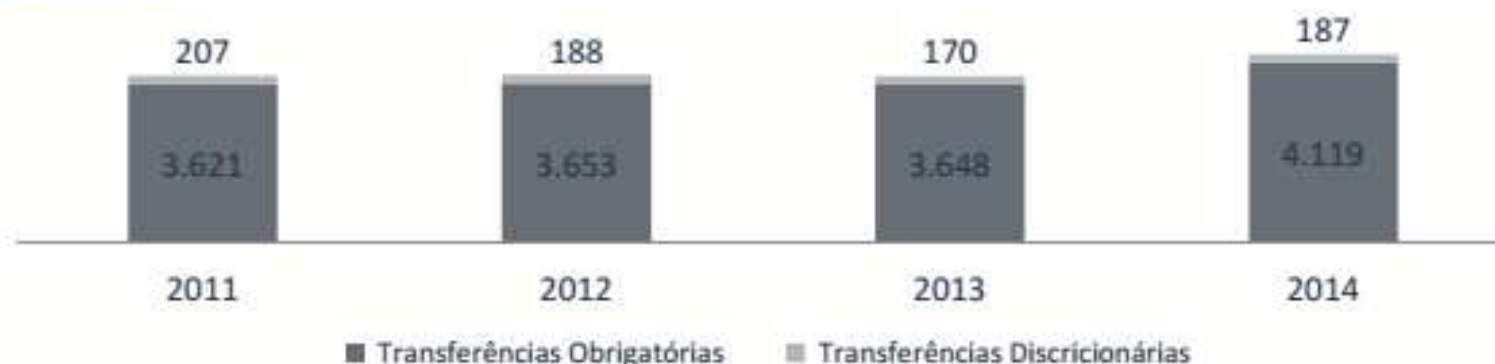
Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

Transferências 2011 - 2014

35

Transferências da União para o Estado - Transferências Anuais (R\$ Milhões)

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014
Estado do RS	Total das Transferências ao Estado	3.827,62	3.841,53	3.818,45	4.305,64
	1. Transferências Obrigatórias	3.621,04	3.653,47	3.648,23	4.119,04
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	2.581,11	2.507,38	2.637,85	2.917,38
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.039,93	1.146,09	1.010,38	1.201,66
	2. Transferências Discricionárias	206,58	188,05	170,22	186,60
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	39,76	133,70	92,01	143,72
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	166,81	49,96	73,08	38,47
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	4,39	5,13	4,41



Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul (Execução Orçamentária 2011 – 2014)

24

Discriminação	2011	2012	2013	2014	Total	Varição Nominal (%) 2012/2011	Varição Nominal (%) 2013/2012	Varição Nominal (%) 2014/2013
I - Receita Bruta	26.796	29.097	32.356	35.298	123.547	8,58	11,20	9,10
Recitas de Transferências	4.593	4.714	5.004	5.776	20.087	2,65	6,14	15,44
FPE	1.415	1.459	1.569	1.710	6.153	3,11	7,55	8,97
Outras	3.178	3.255	3.435	4.066	13.934	2,44	5,50	18,39
Recitas de Arrecadação Própria	22.204	24.382	27.352	29.522	103.460	-9,81	12,18	7,93
ICMS	19.041	20.731	23.497	25.225	88.493	8,87	13,35	7,35
Outras	3.163	3.652	3.855	4.298	14.967	15,47	5,56	11,49
II - Despesa Transf. a Municípios	5.867	6.404	7.125	7.669	27.065	9,15	11,26	7,62
III - Receita Líquida (I - II)	20.929	22.693	25.230	27.630	96.482	8,43	11,18	9,51
IV - Despesa não financeira	19.284	21.688	24.939	28.658	94.569	12,47	14,99	14,91
Pessoal	13.141	14.899	17.053	19.306	64.399	13,37	14,46	13,21
OCC	6.143	6.790	7.886	9.352	30.170	10,54	16,14	18,59
Investimentos	788	897	1.274	1.410	4.369	13,92	42,00	10,68
Inversões	202	240	89	282	814	18,77	-62,94	216,82
Outras Despesas Correntes	4.464	5.221	5.972	6.958	22.617	16,95	14,39	16,53
Sentenças Judiciais	688	431	550	700	2.370	-37,33	27,50	27,28
V - Resultado Primário (III-IV)	1.645	1.004	291	-1.028	1.912	-38,96	-71,00	-453,03
VI - Juros dívida (líquido devido)	1.192	1.299	1.387	1.382	5.261	8,98	6,76	-0,35
Intralimite	1.147	1.385	1.401	1.404	5.338	20,74	1,18	0,18
Extralimite (deduz Rec Fin)	45	-86	-14	-22	-77	-290,09	-83,29	51,15
VII - Nec. Financ. Líquida (-V+VI)	-453	295	1.096	2.411	3.349	-165,18	271,28	119,96
VIII - Amortizações de Dívida	1.021	1.155	1.325	1.677	5.177	13,13	14,71	26,53
Intralimite	794	994	1.175	1.447	4.409	25,21	18,22	23,21
Extralimite	227	161	150	229	768	-29,03	-6,75	52,47
IX - Cap. Fundos Previdenciários	0	0	0	0	0			
X - Nec. Fin Bruta (VII+VIII+IX)	568	1.450	2.421	4.087	8.526	155,32	66,95	68,82
XI - Fontes de Financiamento	233	984	637	2.246	4.100	322,68	-35,24	252,56
Alienação de Ativos	-15	40	95	57	177	-371,18	135,73	-39,72
Operações de Crédito	248	944	542	2.189	3.923	281,11	-40,53	303,65
Internas	236	622	247	753	1.858	163,00	-60,35	205,45
Externas	11	322	296	1.436	2.065	2785,78	-8,08	385,50
XII - Atrasos/Deficiência (X-XI)	335	466	1.784	1.841	4.426	39,09	282,64	3,20

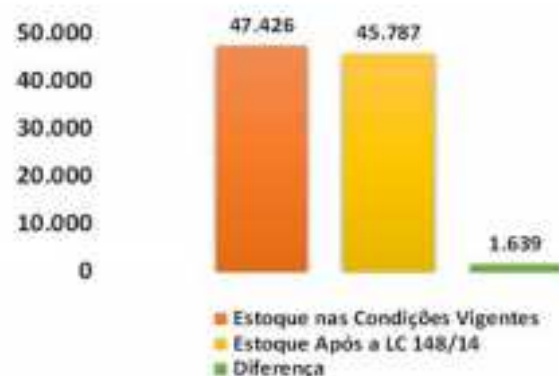
- **Despesas:** Outras despesas correntes (ODC), os investimentos e os gastos com pessoal apresentaram variação real acumulada de 28,79%, 46,04% e 22,33%, todos bem acima da variação real da RLR, que ficou em 10,84%.
- **Receita de Operação de Crédito:** Soma dos valores liberados alcançou R\$ 2.189 milhões, apresentando um crescimento de 283,11% entre 2013 e 2014, equivalente a 4,07% do estoque da dívida financeira existente em 31.12.2014.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Efeitos da LC 148/2014 - 2011 - 2014

30

EFEITOS DA LC 148/2014 SOBRE A DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque da Dívida Refinanciada (R\$ Milhões)



Serviço Anual da Dívida Refinanciada (R\$ Milhões)



O montante mensal que o estado do Rio Grande do sul paga mensalmente à união (13% da RLR) será mantido mesmo com aplicação da Lei Complementar n° 148 tendo em vista o volume de resíduo acumulado. A partir da liquidação desse resíduo o estado passará a pagar a prestação apurada pela tabela price.

Evolução dos Repasses para o Estado do RS e seus Municípios

36

Valores nominais – O FPE, IPI-Exportação, Lei Complementar 87/96 estão descontados da retenção para o FUNDEB (20%)

Transferências feitas ao Estado

R\$ Milhões - valores nominais

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014	Jul/15
Estado do RS	Total das Transferências ao Estado	3.827,52	3.841,53	3.818,45	4.305,64	2.550,44
	1. Transferências Obrigatórias	3.621,04	3.653,47	3.648,23	4.119,04	2.502,94
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucional	2.581,11	2.507,38	2.637,85	2.917,38	1.873,49
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.039,93	1.146,09	1.010,38	1.201,66	629,44
	2. Transferências Discricionárias	206,58	188,05	170,22	186,60	47,51
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	39,76	133,70	92,01	143,72	17,25
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	166,81	49,96	73,08	38,47	27,85
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	4,39	5,13	4,41	2,40

Transferências feitas aos Municípios do RS

R\$ Milhões - valores nominais

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014	Jul/15
Municípios do RS	Total das Transferências aos municípios do Estado	7.065,71	7.651,17	8.063,86	9.206,16	5.679,92
	1. Transferências Obrigatórias	6.492,42	6.848,15	7.374,39	8.079,66	5.123,14
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	4.780,68	4.943,22	5.287,48	5.817,09	3.614,19
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.711,74	1.904,93	2.086,91	2.262,57	1.508,95
	2. Transferências Discricionárias	573,29	803,02	689,47	1.126,49	556,78
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	282,73	452,76	437,08	974,96	303,67
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	290,56	349,89	251,32	150,10	252,38
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	0,37	1,07	1,43	0,72

Previsão das principais transferências de 2015

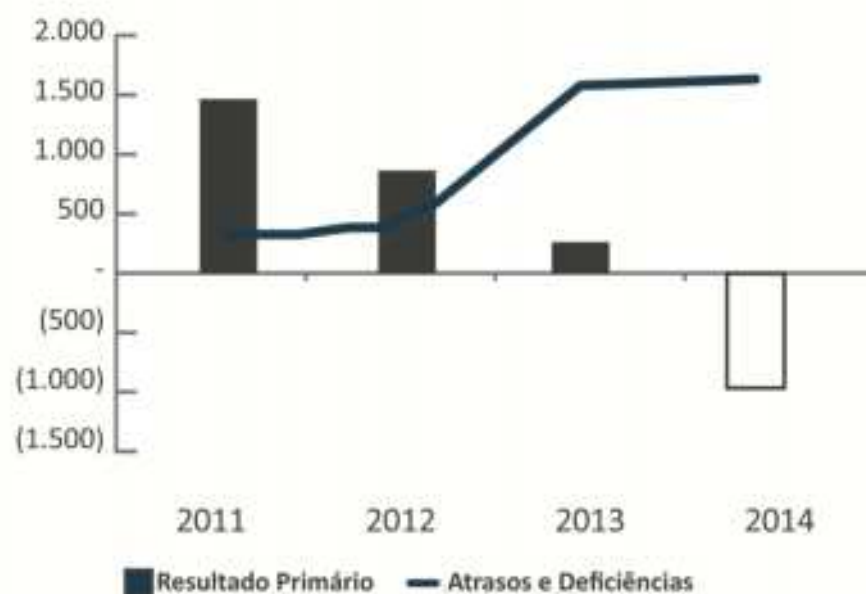
R\$ Milhões - valores nominais

Discriminação	realizado 2015	previsto 2015
FPE	885,32	1.474,76
CIDE - Combustíveis (Estado)	5,01	19,63
FPM	2.724,50	4.741,59
CIDE - Combustíveis (Municípios)	1,67	6,55
EB - Estado e Municípios	973,85	1.612,12
tação - Estado e Municípios	247,23	455,18

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul (Execução Orçamentária 2011 – 2014)

25

Resultado Primário (R\$ Milhões)



- **Resultado Primário:** Deterioração de superávits primários gerados pelo Estado, tendo ocorrido decréscimo sucessivo em decorrência do crescimento mais que proporcional da despesa não financeira em relação à receita líquida. Entre 2011 e 2014, tais rubricas apresentaram variação real acumulada de 11,06% e 23,59%, respectivamente.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 - 2014

31

TABELA 3.11 - VALORES ANUAIS DO SIAC UTILIZADOS - NO FLUXO DE CAIXA DO ESTADO
1999 A 2014 - Em R\$ (*)

ANO	RESGATE
1999	767.307.404,12
2000	273.020.798,18
2001	311.500.000,00
2002	376.900.000,00
2003	230.928.385,32
2004	671.680.633,78
2005	394.600.000,00
2006	512.516.271,81
2007	1.494.800.000,00
2008	-100.000.000,00
2009	0
2010	0
2011	183.000.000,00
2012	1.567.000.000,00
2013	2.291.000.000,00
2014	3.112.220.240,67
RESGATE LÍQUIDO (**)	12.086.473.733,88
CANCELAMENTOS (**)	-296.337.221,40
SALDO CONTA RESGATE	11.790.136.512,48

Fonte: CUBOS DW - SEFAZ/RS/CAGE.

(*) Valores Nominais.

(**) Denomina-se "Resgate Líquido" por desconsiderar o saldo de baixa ou cancelamento de valores do PRE-Progr. de Reforma do Estado e FRE/FEDUC - Fundo de Reforma do Estado e Fundo Esp. de Educação, conforme recomendação do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governador Estado de 2002. Esse ajuste visou avaliar a utilização efetiva de recursos do SIAC na movimentação financeira do Estado, fato que é distorcido pela utilização direta do saldo da Conta Resgate.

- O Estado, em 2014, não apenas voltou a evidenciar o alto grau de dependência que possui em relação ao SIAC (Sistema Integrado de Administração de Caixa), como também promoveu o maior saque desde sua criação, com o volume de resgate atingindo R\$ 3,112 bilhões (R\$ 2,291 bilhões em 2013).

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dívida Financeira 2011 - 2014

26

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

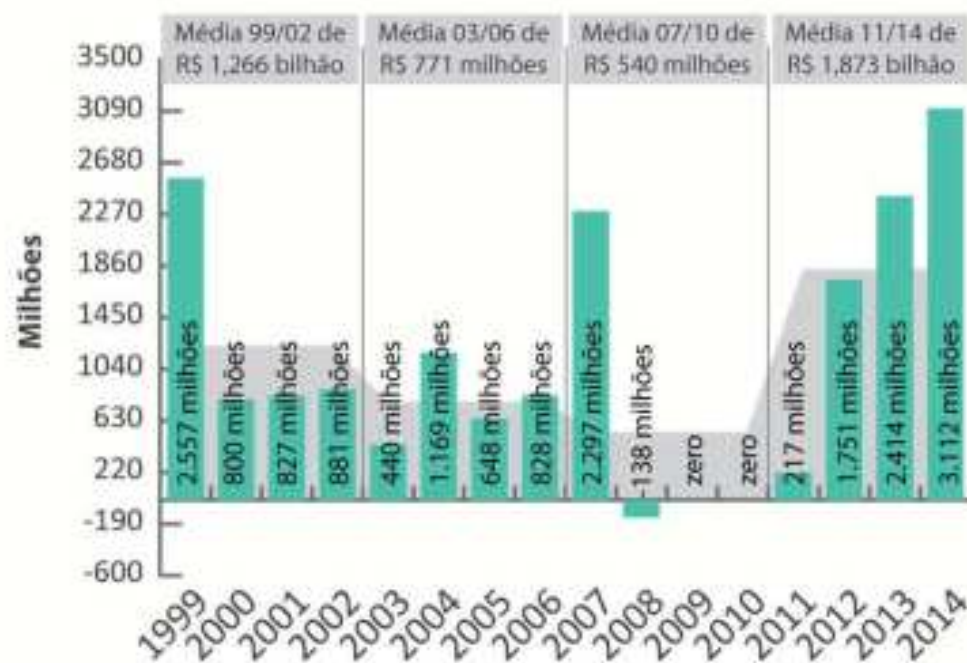
RIO GRANDE DO SUL				
2011 - REALIZADO				
R\$ (VALOR DEZEMBRO DE 2014)				
DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013	2014
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL (1.1 + 1.2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
1.1 ADM DIRETA - DÍVIDA FUNDADA (1.1.1 + 1.1.2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
1.1.1 CONTRATUAL	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
Interna	48.198.856.359	48.463.856.665	48.666.866.923	49.312.985.036
DÍVIDAS COM A UNIÃO	48.198.856.359	48.463.856.665	48.666.866.923	49.312.985.036
DM.P	112.876.555	106.146.719	106.949.028	0
Parcelamento INSS após 01.12.1992	112.092.310	82.112.430	106.110.329	91.462.553
Lei nº 87.239/3	994.188.731	636.634.967	354.916.266	239.825.355
Lei nº 84.969/7	46.868.464.223	46.671.538.629	46.942.194.886	47.180.818.736
Princípal	36.325.699.360	36.361.647.236	36.605.294.630	36.803.526.962
PROCS Extralímite	959.754.298	916.683.346	878.867.067	841.515.327
PROCS Intralímite	9.383.016.555	9.393.630.047	9.458.033.189	9.515.776.448
CEF	25.805.979	21.453.380	18.234.262	14.598.785
Banco do Brasil	0	328.532.257	311.360.780	785.018.813
BNDES	285.136.560	616.256.375	818.111.372	1.081.259.784
Externa	2.946.116.726	3.182.891.341	3.675.468.257	5.462.748.777
Com Aval do Tesouro Nacional após 30.09.1991	2.946.116.726	3.182.891.341	3.675.468.257	5.462.748.777
1.1.2 MOBILIÁRIA	0	0	0	0
1.2 ADM INDIRETA - CUSTEADA (FONTE TESOURO)	0	0	0	0
3 DÍVIDA FINANCEIRA	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
Exclusivo Operações de Crédito A Contratar(1-2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
Inclusivo Operações de Crédito A Contratar(1)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.883
4 RECEITA LÍQUIDA REAL CORRIGIDA	21.438.541.621	21.761.568.461	22.839.566.616	23.843.433.856
5 RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RLR CORRIGIDA	2,39	2,37	2,29	2,30
Exclusivo Operações de Crédito A Contratar	2,39	2,37	2,29	2,30
Inclusivo Operações de Crédito A Contratar	2,39	2,37	2,29	2,30

- De 2013 para 2014, houve aumento de 48,63% da dívida contratual externa e de 152,13% da dívida com o Banco do Brasil, em virtude essencialmente das liberações de operações de crédito internas (R\$ 753 milhões) e externas (R\$ 1.436 milhões) ocorridas em 2014.
- No período de 2011 a 2014, houve a liberação de R\$ 3.923 milhões de operações de crédito, sendo R\$ 2.065 de operações externas e R\$ 1.858 de operações internas.
- Participação da dívida referente à Lei nº. 9.496/97 passou de 91,25% em 2011 para 86,13% em 2014, em razão do aumento da participação de outras dívidas (externa, com o BB e com o BNDES. A dívida externa passou de 5,76% da dívida financeira em 2011 para 9,97% em 2014
- Considerando a divisão das dívidas do Estado do RS em intra e extralímite, no período 2011-2014 verifica-se que a dívida extralímite do Estado aumentou sua participação na composição total da dívida de 8,5% em 2011 para 15% em 2014.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 – 2014 (Apontamentos do TCE/RS)

32

**DEPENDÊNCIA DO ESTADO COM O SIAC
(SAQUES DA CONTA RESGATE DE 1999 A 2014 – VALORES ATUALIZADOS)**

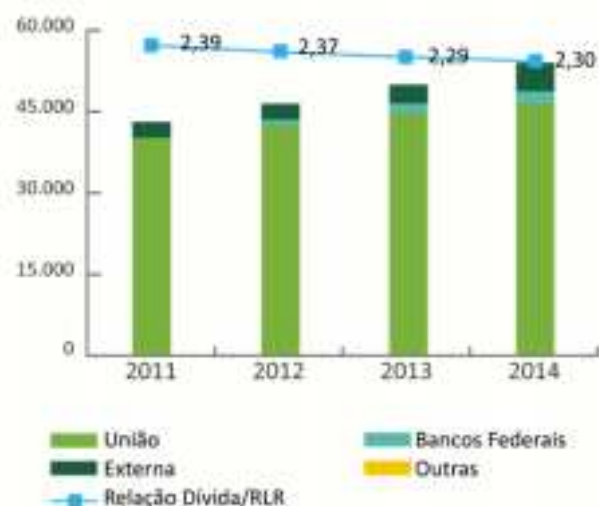


- Importante questionar se em algum momento haverá, por parte do Estado, a capacidade de reposição destes valores às contas originais.
- A manutenção no Sistema de valores oriundos de empresas, recursos vinculados, muitos deles referentes a verbas de convênios, e, nos casos de 2013 e de 2014, vultosas somas de financiamentos externos, poderá ocasionar, em face da morosidade na execução da despesa, inevitável prejuízo aos investimentos públicos, serviços prestados à população e aos projetos sociais a que os recursos originalmente se destinavam.
- Nesse sentido, reitera-se que o Estado deve prosseguir envidando esforços para a reposição às contas de origem, em especial aquelas que, por não estarem contempladas pelo Decreto nº 38.113/1998, ocasionam a obrigação de pagamento de taxa de remuneração por parte do Estado, como é o caso da conta DDP/DEP JUD NÃO (Depósitos Judiciais Não Tributários), que tem sua remuneração vinculada à variação da Taxa SELIC.

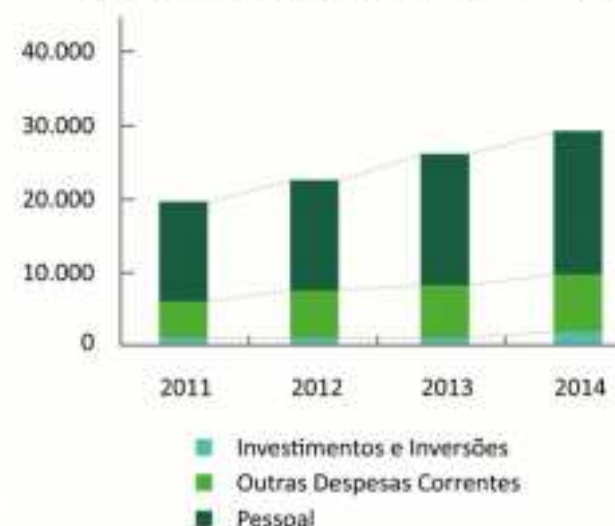
Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dívida Financeira 2011 - 2014

27

Evolução do Endividamento (R\$ Milhões)



Despesas não Financeiras (R\$ Milhões)



- A relação Dívida Financeira/RLR foi de 2,39, 2,37, 2,29 e 2,30 nos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Considerando o período 2011-2014, o crescimento do estoque da dívida estadual foi de 7,10%, enquanto que a Receita Líquida Real (RLR) cresceu 11,22%.

Observação: A inclusão e manutenção das operações de crédito nos Programas de Ajuste Fiscal assinados no período de 2011 à 2014 foram autorizadas por excepcionalização do Ministro da Fazenda à época.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 – 2014 (Apontamentos do TCE/RS)

33

REMUNERAÇÃO DAS CONTAS DO SIAC SALDO PENDENTE DE PAGAMENTO EM 31-12-2014					
Em R\$					
Nº ORDEM	SIGLA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	VALOR ACUMULADO	%
1	RENDA DJ	1099	0320110008	180.336.114,53	22,35%
2	EDUCAÇÃO	100	0320276801	122.934.063,30	15,24%
3	SUPRG	330	0304940207	122.052.737,35	15,13%
4	PRECATORIOS MOD	1099	1132715605	78.195.684,22	9,69%
5	FRH/DNAEE	597	0259282503	70.156.828,38	8,69%
6	PGJ	835	0312071003	39.342.639,98	4,88%
7	PRECATORIOS CRO	1099	1132715508	39.127.742,80	4,85%
8	ASSEMBL/CASA	839	0305000100	31.678.441,71	3,93%
9	PJ RGS	1099	0315219508	25.581.008,57	3,17%
10	ARMAZENS 1	165	0600809100	19.260.307,28	2,39%
11	PJ REC FINANC	1099	0332714705	17.583.813,33	2,18%
12	FRPJ RECDIV	1099	0315236704	8.645.021,45	1,07%
	Demais Contas			51.883.065,87	6,43%
TOTAL PENDENTE DE PAGAMENTO – SALDO EFETIVO				806.777.468,77	100%

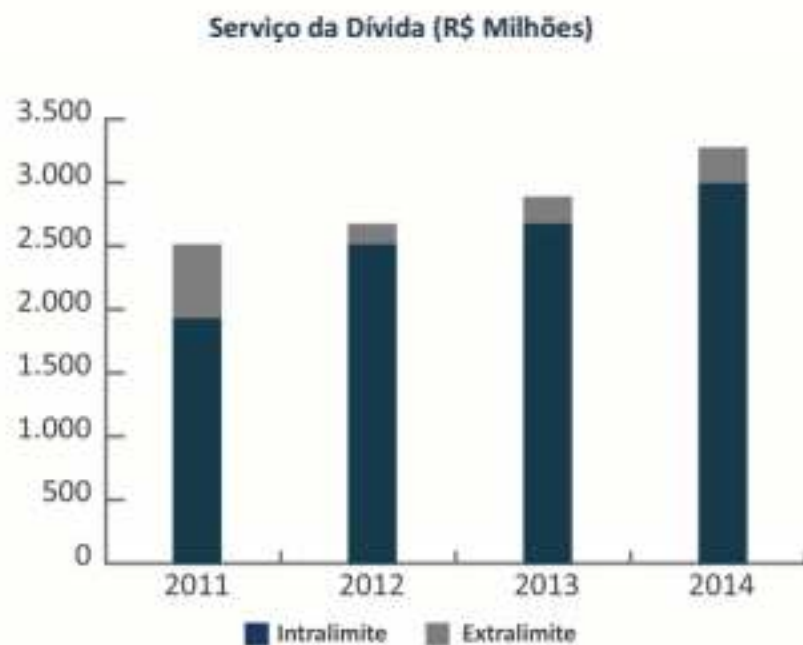
Fonte: Relatório de Passivo de Remuneração do SIAC – Departamento de Despesa Pública do Estado- SEFAZ.
Cálculos: Equipe Técnica SAICE/SAIPAG - TCE/RS.

- Como o Estado recolhe valores de diversas contas bancárias para aplicação no Caixa Único, entre as quais “Recursos Procedentes de Terceiros”, deveria ser providenciada a imediata reposição da rentabilidade financeira que deixou de ser incorporada nestas contas de origem. Isso, porém, não tem ocorrido regularmente nos últimos anos, gerando uma dívida conhecida como *Passivo de Remuneração*.
- Constatou-se, junto à Divisão do SIAC, da Secretaria da Fazenda, que o valor efetivamente pendente de reposição, em 31-12-2014, era de R\$ 806,777 milhões, distribuído entre diversas entidades aplicadoras, como se retrata na tabela a seguir.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

Serviço da Dívida 2011 - 2014

28



- O Estado paga o serviço da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 usufruindo do limite de comprometimento de 13% da RLR e, por este motivo, vem acumulando resíduo, cujo valor alcançou o montante de R\$ 23.723 milhões em dezembro de 2014.
- Nessa condição, a atual projeção de pagamento do serviço, indica que o Estado deverá começar a pagar o resíduo acumulado do refinanciamento do principal bem como o resíduo relativo ao refinanciamento de bancos a partir de 2014, liquidando-os em 2028. Deve-se ressaltar que, somente a partir de 2014, os pagamentos do Estado serão suficientes para amortizar parte do principal e do refinanciamento de bancos. Para ambas as dívidas, os saldos devedores serão liquidados nos 120 meses seguintes ao final do prazo inicial de 360 meses. O Estado paga o serviço da dívida relativa à Lei nº 8.727/93 sem usufruir do limite de comprometimento da RLR.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Ampliação de limite de operações de crédito no PAF – 2011 - 2014

34

Histórico de ampliação do limite de operações de crédito do PAF (R\$ milhões)

